



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as manifestações políticas previstas para ocorrer na presente data nas vias de acesso do Centro Político Administrativo, nesta Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** o encerramento do expediente no Foro da Comarca de Cuiabá na presente data (11.01.2023), às 16h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso e Assessoria Militar desta comarca.

(assinado digitalmente)

EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA
Juíza de Direito Diretora do Foro